



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 457/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNPAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 57, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a criação, no âmbito do Poder Executivo Estadual, do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES, por meio da Lei Estadual nº 10.787/2017, alterada pela Lei Estadual nº. 11.790/2023;

CONSIDERANDO que a finalidade do FUNPAES, expressa no artigo 1º da Lei Estadual nº. 11.790/2023 é ampliar o acesso à educação, promover a equidade e melhorar o nível de aprendizagem do ensino público capixaba, mediante transferência financeira aos municípios signatários do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo – PAES, instituído pela Lei Estadual nº. 10.631/2017;

CONSIDERANDO que o artigo 10, da Lei Estadual nº. 11.790/2023 define que, para aplicação dos recursos transferidos pelo FUNPAES o Município deverá publicar na imprensa oficial, a listagem dos projetos que serão apoiados:

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº. 11.790/2023 e no Decreto Estadual nº. 5369-R/2023, os projetos que serão apoiados pelo FUNPAES no âmbito do Município de Água Doce do Norte-ES identificados, por objeto, a escola/unidade administrativa e a localidade beneficiada:

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do FUNPAES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) de que trata a Lei Municipal nº 0177, de 16 de junho de 2023.

Av. Sebastião Coelho de Souza, 813 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000
Tel.: (27) 3759-1149 ou 37591208 - E-mail: semec@aguadocedonorte.es.gov.br - CNPJ 31.796.626/0001-80





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

objeto	Unidade administrativa beneficiada	Localidade beneficiada
Ampliação da Unidade Escolar	CEMEI Professora Adevani Maria Batista	Rua Padre Franco, nº., S/Nº., Centro, Água Doce do Norte-ES.
Aquisição de sistema de microgeração de energia elétrica	EMEIEF Professora Nilsa Alves Figueira	Vila Esperança, S/Nº, Água Doce do Norte-ES
Aquisição de veículo urbano	Secretaria Municipal de Educação	Rua Padre Franco, nº., 35, Centro, Água Doce do Norte-ES e escolas da rede municipal de ensino localizadas na zona rural do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Doce do Norte/ES, 10 de junho de 2026.

Abrão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

